

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2020/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **VALDI MENDES DA SILVA** Matrícula: **1568**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1807/2023**, referente ao deslocamento para a cidade de **PARAÍSO-TO**, no período de **29/09/2023** à **01/10/2023**, tendo como finalidade: Realizar divisórias em algumas salas do campus e instalação de portas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424
702172
Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Assinado digitalmente por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
ID: C=BR; C=ICP-Brasil; OU=
12073743000170, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(EM BRANCO), OU=Presencial, CN=
THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.26 16:28:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Publicado no Placar

Em: 26 de setembro de 2023

Tanyelle